de Lei nº 394/2012 de autoria do Poder Executivo Municipal que em 1ª Votação foi aprovado por (7x0). Encerrado a Ordem do dia o Senhor Presidente determinou 10 minutos para as considerações finais entre Vereadores e Público Presente. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor Dianahu (Joanahu) Karajá, Tohobani Karajá e do Senhor Guilherme Salgado, Em Seguida agradeceu a Presença de Todos e deu por encerrada a Presente Sessão, e para constar determinou que fosse lavrada a Presente Ata, que será lida, discutida, votada e assinada por todos os Vereadores Presentes.

Rogerio Lima Mota

Carlos Alberto Rodrigues Fernandes

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos

(Ausência dos demais da Sessão)

Homario Lopes da Silva

-ausente-

Vagner Teodoro de Oliveira

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara municipal de Lagoa da Confusão-TO, AOS 09 dias do mês de novembro de 2012, às 18:00 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal para a 5ª Sessão Ordinária os Seguintes Vereadores. Rogério Lima Mota, Carlos Alberto Rodrigues Fernandes, Luiz Edvaldo Coelho dos Santos, Ernivaldo Morais da Silva, Homário Lopes da Silva, Iuxaru Karajá e Vagner Teodoro de Oliveira que sob a Presidência do último citado em nome de Deus declarou aberto os trabalhos desta Sessão, onde designou o Vereador Homario Lopes da Silva para que fizesse uma leitura Bíblica em Oração, onde o mesmo fez junto a todos a Oração do "Pai Nosso". Continuando o Senhor Presidente solicitou a Servidora Sygia para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida, discutida foi Votada aprovada e assinada por Todos os Vereadores Presentes. Continuando os Trabalhos o Senhor Presidente Passou-se para a Hora do Expediente que constou-se do Seguinte: 1º) A Presentação e leitura do Requerimento justificativa nº 029/2012 de autoria do Vereador Homário

Lopes da Silva, que justifica sua ausência na sessão anterior realizada no dia 08 do corrente mês, por motivos particulares. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente Dispôs-se da Ordem do Dia que constou-se do seguinte: 1º) Discussão e votação do Requerimento justificativa nº 009/2012 de autoria do Vereador Homário Lopes da Silva, que em 1ª e única votação foi aprovado por (5X0). 2º) Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 394/2012 de autoria do Poder Executivo municipal. que em 2ª votação foi aprovado por (6x0). 3º) Discussão e votação do Requerimento Verbal de autoria do Vereador Rogério Lino mota, que Requer Uma Certidão Constando que as Comissões que analizou o Projeto do Executivo nºs 392 e 393/2012, até no momento 17:00 horas do dia 9/11/2012 não emitiu nenhum Parecer e não devolveu para a Secretaria conforme o art. 76 e por ter inspirado o prazo estabelecido pelo regimento interno, e por que o Presidente não o colocou em Votação, que em 1ª e única Votação foi aprovado por (6x0). Encerrada a Ordem do dia o Senhor Presidente determinou 10 minutos para as Considerações finais. Fez uso da palavra o Vereador Rogério, agradeceu a presença do ex-Vereador José Hanir Xavier, e ao público presente Em seguida fez algumas explanações referente o seu requerimento e disse que a Câmara municipal, funciona da seguinte forma: Vereadores, Presidente, Comissões e explicou que tanto o Projeto do Legislativo ou Executivo passam pelas Comissões para serem analisados, e fez a leitura do Art. 75 do Regimento Interno, e falou que o Projeto veio do Executivo para as Comissões no dia 24 de outubro do corrente ano, já havia 5 Sessões e 15 dias, e os membros dos Comissões de Legislação Justiça e Redação final; Finanças, Orçamento e Tomada de contas, não deram nenhum pronunciamento a respeito da proposição, dando o seu Parecer Constando a favor ou contra. o Vereador falou também que os Secretários das comissões, Vereadores Luiz Edvaldo Coelho dos Santos e Carlos Alberto Rodrigues Fernandes não foram Convidados a participar de qualquer discussão destes Projetos,

assim como manda o artigo 175 do Regimento Interno, Em seguida fez a leitura do artigo 79, onde fala Decorrido o prazo estabelecido neste Regimento Interno, deverão as proposições ser incluídas na Ordem do Dia, com ou sem parecer, pelo Presidente da Câmara, de ofício ou requerimento de qualquer Vereador, independente de pronunciamento do Plenário. Comentou também que o prazo foi vencido, e no momento da sessão, foi lido ofício solicitando informações do Projeto, e que não era necessário fazer ofício, que a comissão tem Poder para notificar a Prefeitura, e requerer o que precisa. Em seguida o Senhor Presidente disse o que foi repassado para ele, e que o Projeto realmente havia entrado nas comissões no dia 24 de outubro, e que não havia dado tempo para analisar todo o Projeto, falou também que não está devendo ninguém, que está repassando para os Vereadores o que foi falado para ele, e que, os que fazem parte das comissões é que pode explicar. E por não haver nada mais a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de Todos e deu por encerrada a presente Sessão, e para constar determinou que fosse lavrada a seguinte Ata, que será lida, discutida, votada e assinada por Todos os Vereadores Presentes.

Carlos Alberto Rodrigues Fernandes

Luiz Eduardo Coelho de Sá

Gesiel Rodrigues Coelho

Ednivaldo Lopes da Silva.

Honório Lopes da Silva

Maria Eugenia Chefer

Secretária

Ata da 1ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - To. Aos 03 dias do mês de Dezembro de 2012 às 18:00 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal para a 1ª sessão Ordinária os seguin-